



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Vereador Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	167/17
P.L. Nº	249/17
Publ.:	24/11/17 - pag. 78

“Denomina Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO